**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1 OBJETO

1.1 A presente licitação visa a aquisição de trator agrícola para atender a demanda do Convênio n° 901636/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de trator agrícola para incentivar e fomentar a produção agropecuária do produtor de pequeno e médio porte e assim diminuir o êxodo rural no Município.

3 ITENS, QUANTIDADES, descrições E VALOR MÁXIMO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor Unitário Máximo****(R$)** |
| 1 | 1,0 | Un | TRATOR AGRÍCOLA COM POTENCIA MINIMA DE 75 CV; QUANTIDADE DE MARCHAS A RÉ: MINIMO 02 UN, QUANTIDADE DE MARCHAS A FRENTE: MINIMO 06 UN; TRACAO 4 X 4; TIPO DE DIRECAO: HIDRAULICA/HIDROSTATICA; TIPO DE USO: AGRICOLA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TOMADA DE FORÇA, CAIXA DE FERRAMENTA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 104.100,00 |

OBS: O equipamento deve ser novo e possuir garantia mínima de 12 meses.

4 FORMA E PRAZO DE entrega

4.1A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Setor de Licitações e Contratos via e-mail (indicado na proposta) num prazo de até 60 (sessenta) dias;

4.1.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Garagem Municipal, situado à Rua Brasilina Terra, n° 2585, bairro 21 de Abril, Jóia - RS;

4.3 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital e anexos;

4.5 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.6 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato, num prazo de até 30 (trinta) dias após o aceite da licitação e liberação do recurso pelo MAPA.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será 12 meses após sua formalização.

6.1.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração.

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos equipamentos.

Jóia, 13 de outubro de 2021.

**Adriano Marangon de Lima**

Prefeito de Jóia